



Camora 1288

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

LEI Nº3162, DE 07 DE MAIO DE 2013

**Cria quadro de Funções Gratificadas
- FGs e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria quadro de Funções Gratificadas – FGs - no âmbito do Poder Executivo Municipal de Caçapava do Sul, ficando este com a seguinte redação:

Símbolo	Nomenclatura	Especificação da Função Atribuições	Quantidade	Valor
FG - 1	Coordenador de Grupo	Art.21 Lei nº412/93	23	R\$ 120,00
FG - 2	Coordenador de Equipe	Art.21 Lei nº412/93	19	R\$ 140,00
FG - 3	Coordenador de Unidade	Art.21 Lei nº412/93	34	R\$ 240,00
FG - 4	Responsável Unidade de Controle Interno	Art.21 Lei nº412/93	10	R\$ 290,00
FG - 5	Coordenador de Turmas	Art.21 Lei nº412/93	10	R\$ 530,00
FG - 6	Coordenador Setorial Geral	Art.21, Art.25 Lei nº412/93	28	R\$ 730,00
FG - 7	Médico Autorizador AIH, Resp.Financeiro RPPS, Diretor de Trânsito, Chefe de Engenharia	Art.21 e 25 Lei nº412/93, Lei 1519/03, Lei 1784/05	04	R\$ 1.075,00
FG - 8	Secretário Adjunto	Art.24 Lei nº412/93, além de substituir o Secretário em suas ausências.	10	R\$ 1.160,00
FG - 9	Secretário de Município	Art.23 Lei nº412/93	05	R\$ 2.600,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

Art. 2º – Os cargos que forem supridos por nomeação de Secretários de Município e Secretários Adjuntos em Cargos em Comissão - CCs, bloquearão a utilização da Função Gratificada – FGs – correspondente e vice-versa.

Art. 3º - As Funções Gratificadas – FGs - serão alocadas conforme ANEXO I da presente Lei, o qual especifica o número de FGs e qual Secretaria possui a necessidade de Função Gratificada a ser suprida.

Art. 4º - Altera o Caput do Artigo 24, e seu Inciso III da Lei 412 de 21 de janeiro de 1993, passando esse a ter a seguinte redação:

“Art. 24 – São atribuições dos Secretários Adjuntos:”

“III – funcionar como principal auxiliar do Secretário de Município, bem como substituí-lo em sua ausência.”

Art. 5º - Esta Lei terá retroatividade a contar de 01 de março de 2013.

Art. 6º - Extingue-se todas as Funções Gratificadas existentes anteriormente a presente Lei, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2013.

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

07 / 05 / 2013

Bausq

Registre-se e publique-se

Otomar Vivian
Otomar Vivian

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

ANEXO I

Quadro de Funções Gratificadas Gabinete do Prefeito

Símbolo	Nomenclatura	Especificação da Função Atribuições	Quantidade
FG - 3	Coordenador de Unidade	Art. 21 Lei nº 412/93	03
FG - 5	Coordenador de Turmas	Art. 21 Lei nº 412/93	01
FG - 6	Coordenador Setorial Geral	Art.21 e 25 Lei nº 412/93	01
Total			05

Quadro de Funções Gratificadas da Secretaria Geral de Município

Símbolo	Nomenclatura	Especificação da Função Atribuições	Quantidade
FG - 1	Coordenador de Grupo	Art. 21 Lei nº 412/93	02
FG - 4	Responsável Unidade Controle Interno	Art. 21 Lei nº 412/93	01
FG - 3	Coordenador de Unidade	Art. 21 Lei nº 412/93	01
FG - 6	Coordenador Setorial Geral	Art.21 e 25 Lei nº 412/93	01
FG - 8	Secretário Adjunto	Art. 24 Lei nº 412/93	01
Total			06

Quadro de FGs da Secretaria de Município da Assistência Social

Símbolo	Nomenclatura	Especificação da Função Atribuições	Quantidade
FG - 1	Coordenador de Grupo	Art. 21 Lei nº 412/93	06
FG - 3	Coordenador de Unidade	Art. 21 Lei nº 412/93	06
FG - 4	Responsável Unidade Controle Interno	Art. 21 Lei nº 412/93	01
FG - 6	Coordenador Setorial Geral	Art.21 e 25 Lei nº 412/93	01
FG - 8	Secretário Adjunto	Art. 24 Lei nº 412/93	01
Total			15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

Quadro de Funções Gratificadas da Secretaria de Município da Saúde

Símbolo	Nomenclatura	Especificação da Função Atribuições	Quantidade
FG - 2	Coordenador de Equipe	Art. 21 Lei nº 412/93	08
FG - 3	Coordenador de Unidade	Art. 21 Lei nº 412/93	01
FG - 4	Responsável Unidade Controle Interno	Art. 21 Lei nº 412/93	01
FG - 6	Coordenador Setorial Geral	Art.21 e 25 Lei nº 412/93	05
FG - 8	Secretário Adjunto	Art. 24 Lei nº 412/93	01
FG - 7	Médico Autorizador AIH	Lei nº 1519/2003	01
Total			17

Quadro de Funções Gratificadas da Secretaria de Município da Fazenda

Símbolo	Nomenclatura	Especificação da Função Atribuições	Quantidade
FG - 3	Coordenador de Unidade	Art. 21 Lei nº 412/93	06
FG - 4	Responsável Unidade Controle Interno	Art. 21 Lei nº 412/93	01
FG - 6	Coordenador Setorial Geral	Art.21 e 25 Lei nº 412/93	10
FG - 8	Secretário Adjunto	Art. 24 Lei nº 412/93	01
Total			18

Quadro de FGs da Secretaria de Município da Agropecuária, Indústria e Comércio

Símbolo	Nomenclatura	Especificação da Função Atribuições	Quantidade
FG - 1	Coordenador de Grupo	Art. 21 Lei nº 412/93	03
FG - 2	Coordenador de Equipe	Art. 21 Lei nº 412/93	04
FG - 3	Coordenador de Unidade	Art. 21 Lei nº 412/93	04
FG - 4	Responsável Unidade Controle Interno	Art. 21 Lei nº 412/93	01
FG - 6	Coordenador Setorial Geral	Art.21 e 25 Lei nº 412/93	01
FG - 8	Secretário Adjunto	Art. 24 Lei nº 412/93	01
Total			14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

Quadro de FGs da Secretaria de Municipal do Planejamento e Meio Ambiente

Símbolo	Nomenclatura	Especificação da Função Atribuições	Quantidade
FG - 3	Coordenador de Unidade	Art. 21 Lei nº 412/93	05
FG - 4	Responsável Unidade Controle Interno	Art. 21 Lei nº 412/93	01
FG - 6	Coordenador Setorial Geral	Art.21 e 25 Lei nº 412/93	01
FG - 8	Secretário Adjunto	Art. 24 Lei nº 412/93	01
FG - 7	Chefe Obras e de Engenharia	Art. 21 Lei nº 412/93	01

Total 09

Quadro de Funções Gratificadas da Secretaria de Município da Educação

Símbolo	Nomenclatura	Especificação da Função Atribuições	Quantidade
FG - 1	Coordenador de Grupo	Art. 21 Lei nº 412/93	11
FG - 2	Coordenador de Equipe	Art. 21 Lei nº 412/93	01
FG - 3	Coordenador de Unidade	Art. 21 Lei nº 412/93	03
FG - 4	Responsável Unidade Controle Interno	Art. 21 Lei nº 412/93	01
FG - 6	Coordenador Setorial Geral	Art.21 e 25 Lei nº 412/93	02
FG - 8	Secretário Adjunto	Art. 24 Lei nº 412/93	01

Total 19

Quadro de Funções Gratificadas da Secretaria de Município da Administração

Símbolo	Nomenclatura	Especificação da Função Atribuições	Quantidade
FG - 3	Coordenador de Unidade	Art. 21 Lei nº 412/93	04
FG - 4	Responsável Unidade Controle Interno	Art. 21 Lei nº 412/93	01
FG - 6	Coordenador Setorial Geral	Art.21 e 25 Lei nº 412/93	04
FG - 8	Secretário Adjunto	Art. 24 Lei nº 412/93	01
FG - 7	Responsável Finanças RPPS	Lei nº 2846/2011	01

Total 11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

Quadro de FGs da Secretaria de Município da Cultura e Turismo

Símbolo	Nomenclatura	Especificação da Função Atribuições	Quantidade
FG - 1	Coordenador de Grupo	Art. 21 Lei nº 412/93	01
FG - 2	Coordenador de Equipe	Art. 21 Lei nº 412/93	02
FG - 4	Responsável Unidade Controle Interno	Art. 21 Lei nº 412/93	01
FG - 6	Coordenador Setorial Geral	Art.21 e 25 Lei nº 412/93	01
FG - 8	Secretário Adjunto	Art. 24 Lei nº 412/93	01

Total 06

Quadro de FGs da Secretaria de Município dos Transportes, Serviços Urbanos e Interior e Trânsito Municipal

Símbolo	Nomenclatura	Especificação da Função Atribuições	Quantidade
FG - 2	Coordenador de Equipe ou Núcleo	Art. 21 Lei nº 412/93	04
FG - 3	Coordenador de Unidade	Art. 21 Lei nº 412/93	01
FG - 4	Responsável Unidade Controle Interno	Art. 21 Lei nº 412/93	01
FG - 5	Coordenador de Turmas	Art. 21 Lei nº 412/93	09
FG - 6	Coordenador Setorial Geral	Art.21 e 25 Lei nº 412/93	01
FG - 8	Secretário Adjunto	Art. 24 Lei nº 412/93	01
FG - 7	Diretor de Trânsito	Lei 1784/05	01

Total 18

Quadro de Função Gratificadas de Secretários de Município

Símbolo	Nomenclatura	Especificação da Função Atribuições	Quantidade
FG - 9	Secretário de Município	Art.23 Lei nº 412/93	05

Total 05